

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA
DE 29 DE JUNHO DE 2012

N.º 4/2012

DIA: Vinte e nove de junho do ano de dois mil e doze.-----

HORA: Dezanove horas e vinte minutos.-----

LOCAL: Salão Nobre do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

O PRESIDENTE: Dr. Manuel Augusto de Bastos Carvalho (PPD/PSD);-----

1º SECRETÁRIO:Dr. António Fernando Pina Marques (PPD/PSD);-----

2º SECRETÁRIO:Eng.^a Maria de Fátima de Castro Soares da Silva Fonseca
(PPD/PSD);-----

PPD/PSD – Dr. António Paulo Soares Barbosa;-----

PPD/PSD – Dr. Rodrigo Oliveira da Silva;-----

PPD/DSD – Dr.^a Rosa Anita Ferreira Teixeira Silva Conrado;-----

PPD/PSD – Manuel Domingos da Costa Tavares;-----

PPD/PSD – Dr.^a Célia Maria dos Santos Tavares;-----

PPD/PSD – Eng.^o Jorge Miguel Martins Quental;-----

PPD/PSD – Dr.^a Maria de Fátima Marques Teixeira Gomes Martins dos Santos;---

CDS/PP – Eng.^o Aníbal Moreira da Costa;-----

CDS/PP – António Gomes;-----

CDS/PP – Dr.^a Paula Cristina Soares de Oliveira Pedro;-----

CDS/PP – Albano de Oliveira Braga;-----

CDS/PP – Dr.^a Maria Silvina de Almeida Sá Vale Pissarra;-----

CDS/PP – António dos Santos Sousa;-----

CDS/PP – Eng.^o Miguel Joaquim de Moura Ferreira de Matos;-----

PS – Dr. João Pedro Bastos Silva;-----

2012.06.29

PS – João Miguel de Almeida Campos;-----

PS – Manuel Sousa de Pinho;-----

INDEPENDENTE - José do Nascimento Peres;-----

PPD/PSD – Carlos Manuel Almeida Dias, Presidente da Junta de Freguesia de Arões;-----

PPD/PSD – Manuel David Rodrigues, representante legal do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos;-----

PPD/PSD – Manuel Correia Campos, Presidente da Junta de Freguesia de Codal;

PPD/PSD – Manuel Joaquim Rodrigues Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira;-----

PS – João Pedro Costa, Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Cambra;-----

PPD/PSD – Carlos Manuel de Almeida Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Rôge;-----

PPD/PSD - Jorge Tavares da Costa, Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões;-----

PPD/PSD – Dr. Almerindo Tavares da Costa dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cova de Perrinho;-----

FALTAS: PPD/PSD – Vítor Manuel Ribeiro Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã;

Nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei 169/99 de 18-09, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11-01, encontra-se presente em representação da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º José António Bastos da Silva. Encontram-se ainda presentes os Vereadores Dr.ª Adriana Helena Silva Rodrigues, Dr.ª Elisabete Soares Moreira da Rocha, Dr. José Pedro Vieira de Almeida e Dr.ª Daniela Sofia Paiva da Silva.-----

2012.06.29

O Sr. Presidente da Assembleia Municipal informou que após comunicação da impossibilidade de estar presente da deputada municipal, Dr.^a Maria do Rosário Simões de Carvalho, foi convocado nos termos da Lei, o Sr. João Miguel de Almeida Campos para preencher a vaga e participar nos trabalhos da sessão.-----
Informou ainda que o Sr. Rogério Brandão dos Santos, Presidente da Junta de Freguesia de Cepelos, comunicou que por impossibilidade de estar presente, se faria representar pelo seu substituto legal, Sr. Manuel David Rodrigues que tomou posse e participou nos trabalhos..-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente da Assembleia salientou da correspondência recebida desde a última sessão, a circular n.º 94/2012 da Associação Nacional de Municípios, registo n.º 139 de 29/06/2012, cujo teor foi lido. Deu ainda conhecimento da existência de diversa correspondência remetida à Assembleia Municipal que fica à disposição dos Senhores deputados para eventual consulta.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento, ficando os documentos referidos apensos à ata da sessão.-----

De seguida concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal e aos deputados municipais presentes registando-se as seguintes intervenções:-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou os presentes que foi publicado o Decreto Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que regula a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro), que veio colocar as Câmaras Municipais impossibilitadas de executar os serviços essenciais que normalmente presta à comunidade. Informou que de três em três meses se iria elaborar um mapa atualizado dos planos de liquidação de pagamentos e acordos de pagamento, havendo nesses períodos alterações que podem gerar uma situação negativa ou positiva como a provocada pela receção do IMI. Em caso negativo, a Câmara Municipal fica automaticamente impossibilitada de gerar

2012.06.29

despesa, independentemente das circunstâncias daí advenientes. Referiu que se encontram atrasados os procedimentos dos concursos para os Transportes Escolares, para as Refeições e para as Auxiliares nas Escolas porque para a sua abertura, é obrigatório possuir o valor correspondente disponível, sendo criminalmente responsável em caso de desrespeito por essa regra. Informou que escreveu a vários Ministérios e Departamentos da Administração Central sobre o assunto e ainda não obteve resposta às relevantes questões apresentadas. Apesar de eleito nas lista do Partido do atual Governo, disse ser defensor do Poder Local, demonstrando alguma tristeza pelas medidas implementadas por este, que considera desmotivantes para quem está com a responsabilidade de gerir uma autarquia. Referiu ainda que os autarcas se encontram forçados a encerrar Escolas, Centros de Saúde, Tribunais e coloca em dúvida se a seguir não serão os próprios municípios tendo em conta que as freguesias já se encontravam em processo de agregação. Acrescentou que o próximo Congresso de Autarcas, a realizar em Setembro, será benéfico para reforçar a posição dos autarcas, que não se sentem responsáveis pela crise, uma vez que a maioria encerrou o ano com um saldo positivo. Não entende a razão da Câmara de Vale de Cambra pagar a 100% os transportes escolares dos seus alunos quando no Porto e em Lisboa aqueles são pagos pelos impostos de todos. Pensa que deveria haver solidariedade e coesão e acredita que as situações têm de ser resolvidas viradas para o povo do município.-----

A Dr.ª Elisabete Soares Moreira da Rocha interveio para esclarecer que se mantêm os dois Agrupamentos de Escolas, porque a sua desagregação dependia do parecer negativo emitido pela autarquia, o que, após feita uma concertação com o Conselho Municipal de Educação, não aconteceu. -----

Sobre a Reforma do Mapa Judiciário, disse que a proposta apresentada em janeiro trazia a extinção de um dos dois Juízos de competência genérica e a

2012.06.29

criação de uma Secção de Execuções, ou seja, o Tribunal Especializado referido pela Ministra. A decisão, após conclusão dos ensaios feitos, foi a da extinção de um Juízo de competência genérica sem a criação de qualquer outra Secção. A Câmara Municipal tomou conhecimento desse Novo Mapa Judiciário através da consulta *on line* no sítio do Ministério da Justiça porque não houve qualquer notificação tal como não houve qualquer participação da Câmara, que se declarou contra por considerar as atuais instalações novas e com ótimas condições para albergar outros Juízos além dos já existentes, numa situação geográfica vantajosa, dada a sua centralidade no distrito de Aveiro. Foi pedida uma audiência com a Sr.^a Ministra da Justiça para tentar saber quais as bases da alteração proposta, tendo em conta que a autarquia não foi ouvida. -----

O Sr. Presidente da Assembleia disse que o assunto da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica não foi agendado para a sessão porque se encontram em desenvolvimento os trabalhos da Comissão criada para o efeito e tem conhecimento que o prazo de apresentação de decisões será adiado por mais 45 dias devido às férias judiciais, prevendo-se como data da apresentação da proposta final em Setembro ou até meados de Outubro do corrente ano.-----

O Sr. Manuel Correia de Campos disse que, face à declaração de um vereador da Câmara Municipal constante da ata da reunião da Câmara Municipal de vinte e nove de maio do corrente, o Sr. Dr. Luís Assis Teixeira foi convidado e declinou o convite para estar presente na inauguração do Jardim de Infância de Codal, conforme sua comunicação que leu.-----

O Sr. António Gomes começou por referir que está solidário com o Sr. Presidente da Câmara no que se refere à Lei dos Compromissos, achando que concelhos maiores e com mais poder teriam de tomar posições sobre a questão. Acredita que a escassez de meios financeiros, impossibilitará a compra de

2012.06.29

simples objetos como placas e até mesmo de um rolo de papel higiénico, compras que considera deverem ter sido feitas antes da execução de obras megalómanas. Solicitou à Mesa a transcrição da seguinte intervenção: “No dia 16 de Maio passado não sei a mando de quem certa empresa tapou um buraco e bem, na Estrada Municipal nº 552 em Cartim, mas, esqueceram-se de tapar os buracos na mesma principalmente na recta junto à casa do pai da Senhora Vereadora Dr.^a Adriana, em Paredes. Foi pena; esses buracos foram provocados pelos Serviços da Câmara Municipal. Não fizeram isso e em contrapartida taparam com tipo “Alcatrão” as marcações na referida Estrada. Quem apreciou esse serviço acha que é uma anedota. Tenho pena que o Senhor Presidente da Câmara não passe lá para verificar. Como não deveriam ter nada mais para fazer estacionaram lá as máquinas em cima da Rotunda em Cartim, mais de uma semana; Vou mais uma vez lembrar o Senhor Presidente da Câmara de pequenos serviços que poderia dar ordem para serem concluídos, por mim já referidos várias vezes esperando sinceramente que desta vez não caiam em saco roto. Os Cambrenses não esquecerão tal feito: Dispensário em Macieira de Cambra; edifício abandonado em plena degradação; devia-se tomar providência; Deficiente sinalização nas vias de comunicação municipais; A Ex.^a Câmara Municipal deveria fazer um recenseamento ao tráfego que circula nas referidas Estradas Municipais; seria engraçado. Nunca ouvi que se tenha feito; Viatura pesada abandonada há muitos meses na via de acesso ao Pavilhão e Vias Municipais; A limpeza na E.M 552, só se realiza de Junqueira à Chá; e o resto? Para quando o arranjo da Av. ^a Vale do Caima de Entre Pontes à Rotunda junto a este edifício da Câmara; Para quando o arranjo dos passeios na Av.^a de Macinhata; de Burgães à EN 328 em Entre-Pontes; Repudiar, lamentando o que se passou na via de ligação da EN 328 à Senhora da Saúde, que depois de adjudicada foi suspensa por ordem da Comissão Ministerial de Coordenação do QREN.”-----

2012.06.29

O Sr. Albano de Oliveira Braga perguntou se, em relação à reforma judiciária, foi escutada a Ordem dos Advogados e qual a sua resposta.-----

O Sr. Dr. João Pedro Bastos da Silva referiu que a Lei dos compromissos foi criada por alguém que não tem noção do que é a gestão pública, tendo o Partido Socialista já constatado que aquela Lei podia trazer dificuldades aos municípios e que os autarcas deviam ter uma posição forte junto do Governo, demonstrando-lhes que há investimentos, tal como o Parque da Cidade e outros, que devem ser feitos, independentemente dos recebimentos diários da autarquia, pois caso contrário seriam inexecutáveis. Disse que a Associação Nacional de Municípios Portugueses deviam usar a sua influência junto do Governo a fim de reverter a situação. Prevê que as Associações e Instituições irão ficar em dificuldades num futuro próximo, facto que o preocupa pelos seus diretos beneficiários, acreditando que, a continuar, esta política coloque Vale de Cambra numa situação de inatividade. Pretende saber qual a posição da Câmara Municipal em relação ao uso dos empréstimos às autarquias e respetivas consequências. Mostrou preocupação em relação à falta de contacto entre o Poder Central e Local face ao encerramento de valências no Tribunal de Vale de Cambra, achando que o ato em si representa um voltar ao tempo de antes de 25 de Abril. A Assembleia Municipal deveria mostrar o seu repúdio à decisão do Ministério da Justiça.-----

O Sr. Dr. António Paulo Soares Barbosa referiu-se à decisão do Ministério da Justiça e à Reforma do Mapa Judiciário, informando que a decisão ainda poderá ser sujeita a alterações, prevendo dentro de dois, três anos a extinção do Tribunal de Vale de Cambra, face à diminuição de procedimentos. Existem dois Juízos de competência genérica e passará a haver somente um com a correspondente redução processual, sendo os restantes transferidos para as comarcas de Oliveira de Azeméis e St.^a M^a da Feira, onde haverá uma grande concentração de competências especializadas, tendo as pessoas da zona norte do distrito, de se

2012.06.29

deslocar a essas Comarcas para resolver situações ligadas à família, criminal, cível e comércio. Disse que o Palácio da Justiça de Vale de Cambra é uma construção nova com boas dimensões, sendo o seu abandono uma triste constatação daqui a alguns anos. A Delegação da Ordem dos Advogados de Vale de Cambra já marcou a sua posição que tem somente o valor que o Ministério der ao assunto, achando que esta atitude do Governo é um ataque aos advogados locais. Prevê uma grande concentração a nível judiciário, nos grandes centros, não sendo Oliveira de Azeméis cidade com capacidade para abarcar o grande movimento previsto, nem em termos físicos do edifício nem no espaço abrangente. Como a Lei está em fase de discussão a Delegação da Ordem dos Advogados local decidiu reclamar junto do Ministério da Justiça, apelando para a distância entre as duas localidades que é a mesma sendo o argumento principal, o espaço e as condições que já existem em Vale de Cambra, devendo o processo ser feito em sentido inverso. Explicou que o Tribunal do Comércio abrange as Comarcas de Espinho, St^a M^a da Feira, S. João da Madeira, Castelo de Paiva, Arouca, Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra e que o número de insolvências tratado é enorme, sendo vantajosa a sua manutenção neste Tribunal, argumento a apresentar pela Delegação para que num futuro próximo não se extinga o Tribunal, como aconteceu em Sever do Vouga onde foram sendo retiradas valências, competências até ao seu encerramento. Informou que a Delegação da Ordem dos Advogados de Vale de Cambra está disponível para colaborar com o Município no sentido de inverter a atual decisão de extinção de competências no Tribunal de Vale de Cambra.-----

O Sr. Jorge Tavares da Costa referiu que agradece a intervenção do deputado municipal Sr. Gomes, dizendo que aceita tudo o que seja em prol do bem da freguesia de S. Pedro de Castelões. Informou que a Estrada Municipal 552, desde Cartim até ao final da freguesia, já foi limpa este ano. Agradeceu a limpeza de

2012.06.29

vegetação feita pela Câmara Municipal e referiu que irá proceder à contratação de empresas da área, por ser a opção mais económica para a Freguesia dada a sua dimensão.-----

O Sr. Manuel Domingos da Costa Tavares, a propósito da Lei dos Compromissos, comentou que há cerca de vinte anos atrás, um português devia ao estrangeiro cerca de cento e tal contos. Nos últimos 5 anos o Estado endividou-se em trinta e três mil milhões de euros por ano, ou seja a três mil e trezentos euros por português e por ano. Acha que todos são responsáveis pela situação, os partidos e as famílias que fizeram como o Governo; todos se foram endividando até ao ponto em que os credores os resolveram parar. As regras agora em vigor são uma realidade e têm de se cumprir. Pergunta se alguém tem uma solução melhor além da de poupar, não gastando mais do que se tem, pois quem empresta dinheiro tem de impor regras ou mesmo gerir o que acha mal gerido, dando como exemplo o caso da Madeira, onde toda a gente pensa que todo o dinheiro para lá enviado, foi mal gerido.-----

O Sr. Albano de Oliveira Braga, na sequência da intervenção do Dr. António Paulo Soares Barbosa, acha que deve haver um bom entendimento da situação, pretendendo saber se o Tribunal de Oliveira de Azeméis na proposta inicial iria perder competências e conseguiu reverter a situação. Alerta para que haja um bom conhecimento de todos os valores para posteriormente os discutir com o Ministério da Justiça.-----

A Dr.ª Célia Maria dos Santos Tavares informou que a Comissão Eventual para a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, criada na última sessão da Assembleia, ficou constituída por si, como coordenadora da Comissão e representante do PPD/PSD, pelo Sr. António dos Santos Sousa, representante do CDS/PP e pelo Sr. Dr. João Pedro Bastos da Silva, representante do PS, tendo já iniciado os seus trabalhos. A Lei 22/2012, publicada em 30 de maio, prevê a

2012.06.29

emissão de parecer sobre a reorganização administrativa no prazo de noventa dias a partir do dia seguinte ao da sua publicação. Na primeira reunião da Comissão foi frisado pelo Dr. João Pedro Bastos da Silva, que a atual comissão só faria sentido se na sua constituição estivesse um representante da Câmara Municipal e o Presidente da Assembleia de cada uma das nove Freguesias. É opinião dos restantes elementos da Comissão, que esta se encontra legitimada e por esse motivo assim deve continuar a trabalhar. O Sr. Dr. João Pedro Bastos da Silva comunicou então que iria nomear outro elemento da bancada do PS para o substituir na atual Comissão. Referiu que já foram pedidos os pareceres às nove Assembleias de Freguesia e que, face às informações obtidas, o prazo para as pronúncias será alargado devido às férias judiciais, terminando em Outubro. Até ao final do prazo, disse que espera ter os trabalhos organizados, contando com o novo elemento do PS a designar pelo líder da respetiva bancada.-----

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, este informou que tem circulado nas ruas do concelho, inclusive na Estrada de Cavião a Junqueira, que está a chegar ao limite dos cinco anos de garantia da obra, tendo comunicado ao empreiteiro que não recebia a mesma sem este fazer a devida retificação, não se limitando a tapar os buracos já existentes.-----

Sobre o Dispensário de Macieira de Cambra, disse que há mais de três anos investigou a sua posse e descobriu que este estava cedido ao Grupo Terras de Cambra, através de protocolo feito com a antiga Região de Saúde de Aveiro. Já informou a ARS Norte que aceitava o edifício como património municipal, não tendo até ao momento esta apresentado o documento de propriedade para se efetuar a transação.-----

Quanto às viaturas abandonadas na via pública informou que são da responsabilidade da GNR, podendo a Câmara Municipal somente pedir-lhes para rebocarem essas viaturas.-----

2012.06.29

Sobre as diversas obras mencionadas pelo deputado municipal Sr. António Gomes, informou que estas estão sujeitas à Lei dos Compromissos e por isso ainda não se conseguem concluir, apesar de ser essa a vontade da Câmara Municipal. -----

Disse que acredita que quem exerce cargos políticos são pessoas de bem, sendo a reformulação do QREN uma estratégia para conseguir 350 milhões para o programa Impulso Jovem. Informou que o atual quadro comunitário termina em 2013, prolongando-se até 2015, estando a ser feito um novo quadro comunitário de apoio válido de 2014 a 2020.-----

Sobre a Lei dos compromissos, disse que o responsável pela Lei é o Secretário de Estado do Orçamento, acreditando que as associações irão deixar de ter apoio devido à Lei e que será um desafio elaborar um orçamento para o próximo ano com as restrições impostas. Falou na Taça de Portugal em Xadrez ganha pela ACR, a quem felicitou. Tem muita consideração por todas as associações, estando sempre em primeiro plano as IPSS, os Bombeiros Voluntários e as Freguesias que irá ajudar dentro das possibilidades orçamentais. Se o orçamento mencionar zero no capítulo das associações, será com um grande desprazer que o fará.-----

Sobre os empréstimos e a Lei dos Compromissos informou que estes não se conjugam porque aqueles não superam a liquidez de Tesouraria. Para abrir o concurso para os transportes escolares ou uma empreitada, mesmo que esta tenha sido beneficiada por uma candidatura do QREN, tem de haver o valor necessário em Tesouraria. Informou que a Associação Nacional dos Municípios Portugueses, na reunião onde esteve presente, aprovou um documento que apesar de não ser o melhor, foi o possível para que, cerca de cinquenta Câmaras tenham a estabilidade financeira mínima. Disse que se, para obter um empréstimo, tiver de aumentar os impostos, se recusava a fazer empréstimos que

2012.06.29

considera serem uma falácia porque nos diversos PEC foram retirados aos municípios mais de 850 milhões de euros e o Governo posteriormente veio disponibilizar mil milhões para empréstimo com juros.-----

Sobre o encerramento de vários Serviços Públicos no concelho, informou que tem boas notícias porque no novo edifício da Câmara Municipal, vão ser instalados serviços como o da Segurança Social que esteve em risco de ir para Oliveira de Azeméis e uma parte do IRN. -----

Sobre as alterações dos Serviços do Tribunal Judicial, informou que na proposta inicial iria ser extinto um Juízo e era criada uma Secção de execução comercial que superava a perda desse Juízo genérico. Agora propõe-se que fique apenas um Juízo, o que é uma regressão negativa. A política vigente é a de centralizar e não a de prejudicar os municípios mas o facto é que as alterações afetam todos. A posição da Câmara Municipal vai ser contrária a esta reorganização tal como foi feito na reorganização das escolas. Neste caso, o que se conseguiu este ano não garante que no próximo ano não se volte a falar da agregação dos agrupamentos. Sobre a reorganização das Freguesias, acha que o prazo de apresentação da decisão, acaba a 14 de outubro, sendo discutida na Assembleia Municipal de setembro a proposta apresentada pela Comissão constituída para o efeito, crendo que o resultado não será do agrado de todos. Considera não haver um ganho para o concelho mas que o trabalho tem de ser feito, devendo haver colaboração tendo em conta que a nova lei tem a sua complexidade e que deverá ser bem estudada para que o prejuízo para o município seja minimizado. Acredita que esta lei deixará marcas e tudo o que for decidido será para perdurar pelos anos vindouros sendo aquele um documento importante a ser realizado com rigor.-----

O Sr. Eng.º Miguel Joaquim M. Ferreira Matos referiu somente que lamenta a situação na qual as Câmaras ficam com a Lei dos Compromissos, achando que todos os partidos e todos têm culpa na atual situação que era permissiva ao

2012.06.29

endividamento, à compra do que quer que fosse utilizando os meios financeiros sem quase restrições. Pensa que o Governo terá o bom senso de não deixar as Câmaras sem conseguir trabalhar, espoliadas das suas competências. Deu os parabéns às associações desportivas pelos sucessos alcançados, nomeadamente à equipa de Xadrez da ACR orientada pelo Dr. José Nogueira, que pelo segundo ano consecutivo ganhou a Taça de Portugal e à equipa de hóquei em patins de Vale de Cambra que subiu ao primeiro escalão.-----

Deu os parabéns à Delegação de Advogados de Vale de Cambra, pela luta que estão a ter na questão da reorganização do mapa judiciário. -----

Questionou a iluminação da zona do Parque da Cidade, achando que nesta altura de crise esse exagero de iluminação devia ser visto pela Câmara Municipal.-----

O Sr. Presidente da Assembleia refere que tem profunda preocupação pela vida autárquica e que desde a eleição do primeiro Presidente da Câmara, Eng.º Bernardo Coelho de Pinho e até ao atual Presidente, Engº José Bastos, Vale de Cambra progrediu, verificando-se que foi feito um trabalho notável por todos os autarcas, Câmara, Assembleia e Juntas de Freguesia. Acha que os autarcas do PPD/PSD, CDS/PP e PS de Vale de Cambra não tiveram qualquer responsabilidade na atual situação. Que culpa têm o CDS/PP de Vale de Cambra, O PPD/PSD de Vale de Cambra ou o PS de Vale de Cambra nesta crise que esmaga o país. O desenvolvimento do Município é uma realidade só possível, graças aos autarcas, empresários, colaboradores e trabalhadores de Vale de Cambra, não havendo nada que impeça a continuação desse desenvolvimento. Tem esperança, apesar da indignação e das muitas dificuldades, que Vale de Cambra continuará a ser um município a resolver os problemas e a vencer dificuldades porque o povo de Vale de Cambra não desanima e o que foi feito merece ser continuado.-----

2012.06.29

O Sr. Presidente da Câmara voltou a intervir para esclarecer que a iluminação do Parque da Cidade é da responsabilidade do empreiteiro, fazendo parte da sua estratégia um teste à durabilidade das lâmpadas, não sendo por isso possível para já aplicar as mesmas medidas de poupança que se praticam nas zonas envolventes.-----

Deu ainda os parabéns ao Hóquei Académico de Cambra que mais uma vez está na 1ª Divisão Nacional.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Pelo Presidente da Assembleia foi proposto o agendamento ao abrigo do art.º 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do assunto “Atualização da Carta de Condicionantes do PDM”, conforme ofício da Câmara Municipal nº 2620 de vinte e sete de junho de 2012.-----

Posto o agendamento à votação, este foi aprovado por maioria dos vinte e nove deputados municipais presentes, com a abstenção do deputado municipal, Sr. Albano de Oliveira Braga, sendo o ponto inserido na Ordem de Trabalhos com o número 5 procedendo-se à renumeração dos pontos seguintes.-----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 DE ABRIL DE 2012:

A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata da sessão ordinária de vinte e sete de abril de dois mil e doze, por maioria de vinte e dois votos a favor e seis abstenções dos deputados municipais: Dr. Rodrigo Oliveira da Silva, Sr. Manuel Domingos da Costa Tavares, Sr. António dos Santos Sousa, Sr. João Miguel Almeida Campos,.Sr. Carlos Manuel Almeida Dias e Sr. Manuel David Rodrigues.-

2. SEGUNDA REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2012: Presente a deliberação da Câmara Municipal de 12 de junho de 2012, que aprova a segunda revisão

2012.06.29

orçamental de dois mil e doze no valor de 750,00€, cuja cópia se apensa à ata da sessão.-----

O Sr. Presidente da Câmara referiu que a Segunda Revisão Orçamental não altera o valor do orçamento porque se baseia numa alteração do valor da rubrica respeitante à Regeneração Urbana no valor de setecentos e cinquenta euros.

A Assembleia Municipal deliberou aprovar a segunda revisão orçamental de dois mil e doze no valor de 750,00€, por unanimidade dos vinte e nove de deputados municipais presentes.-----

Ausentou-se da sessão o deputado Municipal, Dr. António Paulo Soares Barbosa.-----

3. NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS: Presente a deliberação da Câmara Municipal de 12 de junho de 2012, que propõe à Assembleia Municipal, para efeitos do disposto no nº 2 do artigo 48, da Lei 2/2007, a nomeação do Revisor Oficial de Contas “Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados”, cuja cópia se apensa à ata da sessão.-----

O Sr. Presidente da Câmara informou que segundo o Relatório da Inspeção, a Assembleia Municipal teria de autorizar o procedimento de nomeação do Revisor Oficial de Contas, sendo assim cumprida a lei respetiva.-----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar a nomeação do Revisor Oficial de Contas “Gaspar Castro, Romeu Silva & Associados, por maioria de vinte votos a favor, um voto contra do deputado municipal, Sr. Albano de Oliveira Braga, seis abstenções dos restantes deputados municipais da bancada do CDS/PP e uma abstenção do deputado municipal Independente, Sr. José do Nascimento Peres.- -
Assembleia Municipal tomou conhecimento da despesa plurianual.-----

Ausentou-se da sessão o deputado Municipal, Sr. Manuel Correia de Campos-----

2012.06.29

4. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA (bem como substituto) PARA PARTICIPAR NO XX CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES: Presente o ofício/Circular n.º

86/2012, de 13-06-2011 da Associação Nacional de Municípios para efeitos de eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu substituto para representação do Município no XX Congresso (extraordinário) da Associação Nacional de Municípios Portugueses nos termos do nº 2 do artigo 6º dos Estatutos da ANMP.-----

Foi apresentada, pela bancada do PPD/PSD, uma lista designada Lista A composta pelo Sr. Jorge Tavares Costa, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões e o Sr. Manuel Joaquim Rodrigues de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, como substituto.-----

Não tendo sido apresentada mais nenhuma lista, foi posta a votação a Lista A.-----

A Assembleia Municipal, por escrutínio secreto realizado na presença de vinte e sete deputados municipais, obteve dezassete votos a favor da Lista A, oito abstenções e um votos em branco, tendo eleito o Sr. Jorge Tavares Costa, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões o Sr. Manuel Joaquim Rodrigues de Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Junqueira, como substituto, para representar o Município no XX Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

5. Atualização da Carta de Condicionantes do PDM: Presente a deliberação da Câmara Municipal de 26 de junho de 2012 que aprova a Carta de Condicionantes do PDM, com a delimitação das áreas de incêndio com risco Elevado e Muito Elevado, cuja cópia se apensa à ata da sessão.-----

O Sr. Presidente da Câmara explicou que a Carta Florestal feita de acordo com Comissão está diferente da Carta do PDM e, devendo as duas serem iguais, há necessidade de proceder à aprovação da Carta de Condicionantes do PDM

2012.06.29

apresentada. A situação foi detetada devido a um pedido de licenciamento, verificando-se que o local não se encontra abrangido na zona de risco elevado de incêndio tal como consta na Carta Florestal. -----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar a Carta de Condicionantes do PDM, com a delimitação das áreas de incêndio com risco Elevado e Muito Elevado e com a georeferenciação dos “Sítios Arquelógicos” em Vale de Cambra, por maioria dos vinte e sete deputados municipais presentes, com quatro abstenções dos deputados municipais Sr. António Gomes, Sr. Albano de Oliveira Braga, Sr. António dos Santos Sousa e Sr. Eng.º Miguel Joaquim M. Ferreira Matos.-----

6. APRECIÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL: Nos termos da alínea e) do artigo 53.º da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, encontra-se presente para apreciação, informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 20 de junho de 2012, acerca da atividade do Município e respetiva situação financeira.-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Informação Municipal.-----

7. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA SESSÃO: A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade dos seus vinte e sete deputados municipais presentes, aprovar a minuta da ata da presente sessão.-----

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO DE HARMONIA COM O NÚMERO 6, DO ARTIGO 84.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO: Não se registaram intervenções.-----

Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluídos os trabalhos e encerrou a sessão eram vinte e uma horas e onze minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelos secretários.-----

O Presidente _____

2012.06.29

O 1º Secretário _____

O 2º Secretário

Este texto respeita o novo acordo ortográfico-----

[illegible]